
PORTARIA INTERNA DO CAV
Nº 132/2019, de 05/04/2019

**DESIGNA NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE
EDUCACIONAL DO CAV – NAE SETORIAL.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar o Núcleo de Acessibilidade Educacional – NAE, órgão consultivo, normativo e deliberativo, de caráter permanente, de natureza multidisciplinar, do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV:

- Téc. Luisa Dalmina - Presidente
- Téc. Estela Maris Camargo Bernardelli – Psicóloga
- Téc. Jane de Fátima Daum – Pedagoga
- Prof. Philipe Ricardo Casemiro Soares

Prof. Clóvis Eliseu Gewehr
Diretor Geral